

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO;
REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(DNIT)

INSTRUMENTO LEGAL: - Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016); E
- Portaria – DEC/C Ex Nr 084, de 12 de julho de 2024.

DOTAÇÃO (Rfr Out/19)	R\$	18.647.240,57
ADEQUAÇÃO DE VALORES AO PROJETO EXECUTIVO APROVADO	R\$	10.514.272,55
1ª RPFO (A.P.I)	R\$	31.027.786,92
REAJUSTAMENTO		11.059.694,22
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-20)		1.254.441,21
REAJUSTAMENTO (out-20) NÃO UTILIZADO		-1.105.485,59
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-21)		8.552.627,88
REAJUSTAMENTO (out-21) NÃO UTILIZADO		-7.811.090,55
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-22)		14.431.576,06
REAJUSTAMENTO (out-22) NÃO UTILIZADO		-11.986.684,76
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-23)		12.547.564,02
REAJUSTAMENTO (out-23) NÃO UTILIZADO		-11.095.901,82
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-24)		12.423.826,31
REAJUSTAMENTO (out-24) NÃO UTILIZADO		-6.796.185,93
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-25)		645.007,39
REAJUSTAMENTO (out-25) NÃO UTILIZADO		0,00
VALOR DO PTRAB:	R\$	42.087.481,14

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO:

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)		Folha 01/03		
PLANO DE TRABALHO 25.001.20.26.02.37.08				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente Fabrício de Oliveira Galvão		C.P.F. 035.545.864-04		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número 393003	Nome da Unidade Gestora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número 393014	Nome da Unidade Gestora Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente General de Exército Marcelo Arantes Guedon		C.P.F.: 842.XXX.267-XX		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 5º Batalhão de Engenharia de Construção		CNPJ: 07.529.010/0001-68		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número 160075	Nome da Unidade Gestora Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número 160348	Nome da Unidade Gestora 5º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número 160075	Nome da Unidade Gestora Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número 160348	Nome da Unidade Gestora 5º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO; REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1		SERVIÇOS DIRETOS	02/10/20	02/10/26
	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
	2	MOBILIZAÇÃO		
	3	TERRAPLANAGEM		
	4	PAVIMENTAÇÃO		
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	6	SINALIZAÇÃO		
	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 1:				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística. Desta forma, o 5º Batalhão de Engenharia de Construção apresenta o serviço de implantação das ruas laterais na travessia do rio Jaru/RO; remanescente e correção de defeitos em Jaru/RO, obra que visa atender às necessidades da população local e aperfeiçoar o efetivo do batalhão pioneiro da Amazônia. Este Plano de Trabalho foi confeccionado conforme os quantitativos apresentados em anteprojeto e adaptando o mesmo ao processo de orçamentação de obras efetuado pelo Exército Brasileiro.				
Justificativa da Proposição 2:				
O Plano de Trabalho anterior foi elaborado com base no anteprojeto apresentado pelo DNIT ao 5º BEC. Em 2 de fevereiro de 2021, o DNIT/RO enviou o Projeto Executivo para o 5º BEC, onde foram realizadas diversas modificações em relação ao projeto anterior, principalmente em relação às soluções adotadas para pavimentação das quais podemos destacar: alteração da solução para a base do pavimento sendo implementada a base com brita graduada tratada com cimento (BGTC), em substituição a base com solo estabilizado granulometricamente; substituição do CAP 50/70 pelo CAP 30/45 e 60/85, além da inclusão de tratamento superficial duplo (TSD), entre a base e o revestimento asfáltico; inclusão de contenção com muro de gabião para contenção do aterro junto ao encabeçamento da ponte. Desta forma, foi necessário a elaboração de um novo plano de trabalho.				

OM EXECUTORA: 5º Batalhão de Engenharia de Construção ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) Justificativa da Proposição 3: Em atenção ao OFÍCIO Nº 150945/2023/SRE - RO, de 14 de agosto de 2023, o BEC segregou o pedido anteriormente feito (aditivo de prazo e reajustamento) para esse aditivo de prazo. Quanto ao prazo, esse Plano de Trabalho procura recuperar tempo relacionado à necessidade de dilação do prazo de elaboração do projeto executivo, entregue ao BEC após a data prevista inicialmente. Ainda, atender a execução de novos serviços, devidamente autorizados pelo DNIT em diário de obra, além da necessidade de tempo para a compatibilização do projeto executivo dadas as necessidades surgidas ao longo da obra. Destaca-se que o Plano de Trabalho 25.001.20.20.02.37.01 foi elaborado com base no anteprojeto apresentado pelo DNIT ao 5º BEC. Em 2 de fevereiro de 2021, o DNIT/RO enviou o Projeto Executivo para o 5º BEC, no qual diversas modificações, em relação ao projeto anterior, foram realizadas, principalmente em relação as soluções adotadas para pavimentação. Dessas soluções podemos destacar: a. alteração da solução para a base do pavimento, sendo implementada a base com brita graduada tratada com cimento (BGTC), em substituição à base com solo estabilizado granulometricamente; b. substituição do CAP 50/70 pelo CAP 30/45 e 60/85, além da inclusão de tratamento superficial duplo (TSD), entre a base e o revestimento asfáltico; c. inclusão de contenção com muro de gabião para contenção do aterro junto ao encabeçamento da ponte. Ressalta-se que, na época, mesmo após as alterações expostas, não foi considerada a dilação do prazo. Salienta-se que esses fatos impactaram a execução dos serviços, sobretudo no primeiro ano do TED, e, pelos motivos elencados tornando-se necessária a extensão em 1 (um) ano do contrato para execução do Plano de Trabalho em questão, para fins de cumprimento do escopo deste. Justificativa da Proposição 4: Em atenção ao OFÍCIO Nº 150945/2023/SRE - RO, de 14 de agosto de 2023, o BEC segregou o pedido anteriormente feito (aditivo de prazo e reajustamento) para esse aditivo de prazo. Quanto aos reajustamentos, este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, por meio de compensação dos preços unitários dos serviços, devidamente amparados pelo inciso III, do Art 55 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Essas compensações remuneram as variações inflacionárias nos preços, ao longo dos 3 anos de obra (2020 a 2022), já que a data-base do orçamento da obra é outubro de 2019. Os reajustamentos foram calculados por meio de índice setorial específico, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. Destaca-se que a metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços, isto é, o quantitativo de serviços ainda não realizado, em relação ao ano base do orçamento, até o ano corrente. Do exposto, a obra faz jus a 3 (três) reajustes (outubro/2020, outubro/2021 e outubro/2022). Ressalta-se que, na época, mesmo após as alterações expostas, não foi considerada a dilação do prazo. Salienta-se que esses fatos impactaram a execução dos serviços, sobretudo no primeiro ano do TED, e, pelos motivos elencados tornando-se necessária a extensão em 1 (um) ano do contrato para execução do Plano de Trabalho em questão, para fins de cumprimento do escopo deste. Quanto aos reajustamentos, este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, por meio de compensação dos preços unitários dos serviços, devidamente amparados pelo inciso III, do Art 55 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Essas compensações remuneram as variações inflacionárias nos preços, ao longo dos 3 anos de obra (2020 a 2022), já que a data-base do orçamento da obra é outubro de 2019. Os reajustamentos foram calculados por meio de índice setorial específico, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. Destaca-se que a metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços, isto é, o quantitativo de serviços ainda não realizado, em relação ao ano base do orçamento, até o ano corrente.	Documento - 01 Folha 02/03
--	--

OM EXECUTORA: 5º Batalhão de Engenharia de Construção	Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	Folha 03/03
Justificativa da Proposição 5:	
Este Ptrab tem por finalidade contemplar a diferença de valores entre o reajustamento aprovado pelo DNIT, em um total de R\$ 11.809.207,99, e o Ptrab anterior que reajustou a parcela de 2020 e parte da parcela de 2021 em um total de R\$ 2.800.000,00, devido a restrições orçamentárias. Dessa forma, o Ptrab atual visa ao reajustamento da parcela faltante de 2021 e da parcela de 2022, no valor de R\$ 9.009.207,99, isto é, a diferença entre o valor aprovado (R\$ 11.809.207,99) e o valor aportado (R\$ 2.800.000,00). Destaca-se que medidas adotadas atendem as orientações do DNIT, Processo nº 50622.001052/2020-14, a exemplo do ofício Nº 71008/2024/SRE - RO, de 18 de Abril de 2024 (SEI nº 17566720) e da Nota Técnica Nº: 2/2024/CEA - RO/SRE - RO (SEI nº 16692962). Tal situação ocorreu devido à insuficiência de recurso para contemplar o reajustamento aprovado de R\$ 11.809.207,99. Ademais, o valor contido neste Ptrab (R\$ 9.009.207,99) tem como finalidade assegurar os recursos necessários para o término da obra.	
Justificativa da Proposição 6:	
A presente RPFO fundamenta-se no disposto no art. 6º da Instrução Normativa DNIT nº 10/2025, impondo à Administração o dever de formalizar previamente quaisquer alterações de escopo ou metodologia. Nesse sentido, faz-se necessária a retificação do orçamento referencial, mediante a inserção de novas composições de custos unitários e a devida exclusão de itens que se tornaram incompatíveis com as soluções demandadas em campo, resguardando a legalidade e a conformidade técnica dos serviços já executados. A 1ª RPFO tem como base a Nota Técnica nº A4-0037/2026/G4F/CGCONT/DNIT, de 03 de julho de 2026, bem como na Ata de Reunião no DNIT/Sede, de 03 de agosto de 2026. A Supervisora manifesta-se favoravelmente à aceitação da 1ª RPFO, considerando que as alterações e adequações apresentadas encontram-se devidamente justificadas, tecnicamente compatibilizadas e em conformidade com os elementos comprobatórios constantes no processo, conforme Ofício nº 045/2026, de 24 de agosto de 2026. Ademais, a revisão atende à necessidade de ajuste final e consolidação dos quantitativos efetivamente medidos, alinhando a planilha contratual à realidade do terreno. Cumpre ainda incluir o cálculo dos reajustes contratuais devidos referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme NT nº 001-SECTEC/5 BEC- 2026 – TED 656/2020	



PLANO DE TRABALHO

25.001.20.26.02.37.08

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Escalão Superior	%	1,50
2	Administração Central	%	8,50
3	Adestramento	%	5,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....			15,00

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a dez por cento do valor global pactuado.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação; de pessoal e diárias. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos.	Sim	R\$ 42.087.481,14	
Total Geral		-	R\$ 42.087.481,14	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2021	FEVEREIRO	3.000.000,00
2	2021	NOVEMBRO	2.263.907,52
3	2021	DEZEMBRO	3.500.000,00
4	2022	ABRIL	3.949.558,71
5	2022	SETEMBRO	1.305.359,53
6	2022	OUTUBRO	4.166.304,92
7	2023	JANEIRO	200.000,00
8	2023	JUNHO	52.753,54
9	2023	JUNHO	5.000.000,00
10	2023	JULHO	1.145.128,68
11	2024	JANEIRO	5.034.362,73
12	2024	ABRIL	259.888,12
13	2024	JUNHO	2.800.000,00
14	2024	OUTUBRO	4.700.000,00
15	2025	ABRIL	2.499.991,00
16	2025	OUTUBRO	1.000.000,00
17	2026	OUTUBRO	1.210.226,39
Total do desembolso (R\$):.....			42.087.481,14

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	1/11/2020	1/4/2021
	2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00	1/11/2020	1/11/2020
	3	TERRAPLANAGEM	m³	43.448,00	1/5/2021	1/3/2025
	4	PAVIMENTAÇÃO	ton	40.233,86	1/6/2021	1/8/2025
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL	m	14.454,00	1/5/2021	1/10/2025
	6	SINALIZAÇÃO	m²	10.462,10	1/7/2023	1/10/2025
	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	m²	93.200,00	1/8/2023	1/11/2025
	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	57,00	1/2/2021	1/11/2025

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
1.	IMPLANTAÇÃO				R\$ 19.059.052,02
1.1.	TERRAPLENAGEM				R\$ 2.878.783,98
1.1.1.	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M³	17.820,00	0,46	R\$ 8.197,20
1.1.2.	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	40,00	24,89	R\$ 995,60
1.1.3.	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	95,00	62,23	R\$ 5.911,85
1.1.4.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12.255,00	3,68	R\$ 45.098,40
1.1.5.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	24.796,00	3,91	R\$ 96.952,36
1.1.6.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	27.170,75	4,26	R\$ 115.747,40
1.1.7.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2.622,20	4,40	R\$ 11.537,68
1.1.8.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10.444,75	4,57	R\$ 47.732,51
1.1.9.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2.001,00	4,72	R\$ 9.444,72
1.1.10.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4.575,20	4,84	R\$ 22.143,97
1.1.11.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 3.000 A 5.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	25.709,20	-	R\$ -
1.1.11.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	25.709,20	5,77	R\$ 148.342,11
1.1.11.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	38.358,13	0,29	R\$ 11.123,86
1.1.12.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 5.000 A 7.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	32.049,79	-	R\$ -
1.1.12.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	32.049,79	5,77	R\$ 184.927,29
1.1.12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	143.454,86	0,29	R\$ 41.601,91
1.1.13.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 3000-5000	M³	68.392,12	14,25	R\$ 974.587,71
1.1.14.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	38.866,00	9,13	R\$ 354.846,58
1.1.15.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	73.550,80	5,91	R\$ 434.685,23
1.1.16.	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	898,00	4,49	R\$ 4.032,02
1.1.17.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	1.188,00	10,59	R\$ 12.580,92
1.1.19.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 15.000 A 17.000 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9.851,46	-	R\$ -
1.1.18.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9.851,46	5,77	R\$ 55.688,94
1.1.18.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	187.199,78	0,29	R\$ 54.287,94

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
1.1.19.	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL	M³	335,25	104,37	R\$ 34.990,04
1.1.20.	UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	272,96	301,01	R\$ 82.163,69
1.1.21.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5.694,15	5,15	R\$ 29.324,87
1.1.22.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 7.000 A 9.000 M -	M³	11.576,27	-	R\$ -
1.1.22.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11.576,27	5,77	R\$ 66.795,08
1.1.22.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	86.358,98	0,29	R\$ 25.044,10
1.2.	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 11.997.819,08
1.2.1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	1.454,63	13,51	R\$ 19.652,05
1.2.2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	5.146,50	12,31	R\$ 63.353,42
1.2.3.	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	364,46	58,79	R\$ 21.426,60
1.2.4.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	73.804,00	1,40	R\$ 103.325,60
1.2.5.	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	0,00	87,30	R\$ -
1.2.6.	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL	M³	0,00	244,90	R\$ -
1.2.7.	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	0,00	181,44	R\$ -
1.2.8.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	70.061,80	0,22	R\$ 15.413,60
1.2.9.	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	47.907,28	5,08	R\$ 243.368,98
1.2.10.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	179.862,06	0,18	R\$ 32.375,17
1.2.11.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	9.161,73	180,22	R\$ 1.651.127,82
1.2.12.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	1.009,96	178,49	R\$ 180.268,30
1.2.13.	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	7.348,11	177,96	R\$ 1.307.670,45
1.2.14.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	220,64	184,66	R\$ 40.743,38
1.2.15.	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	8.029,46	278,43	R\$ 2.235.642,55
1.2.16.	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	2.493,09	198,25	R\$ 494.255,09
1.2.17.	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (85% - 15%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	8.547,88	62,13	R\$ 531.079,78
1.2.18.	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M³	392,40	64,71	R\$ 25.392,20
1.2.19.	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 6% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	110,59	99,51	R\$ 11.004,81
1.2.20.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO				R\$ 4.339.528,40
1.2.20.1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	84,18	3.444,88	R\$ 289.990,00
1.2.20.2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	71,94	2.884,10	R\$ 207.482,19
1.2.20.3.	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	143,72	3.285,19	R\$ 472.147,51
1.2.20.4.	AQUISIÇÃO DE CAP 30/45	T	481,39	3.277,87	R\$ 1.577.933,84
1.2.20.5.	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85	T	352,71	5.080,59	R\$ 1.791.974,90
1.2.21.	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				R\$ 682.190,87

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
1.2.21.1.	TRANSPORTE DE EAI	T	84,18	612,19	R\$ 51.534,15
1.2.21.2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	71,94	612,19	R\$ 44.040,95
1.2.21.3.	TRANSPORTE DE RR-2C	T	143,72	593,00	R\$ 85.225,96
1.2.21.4.	TRANSPORTE DE CAP 30/45	T	481,39	593,00	R\$ 285.464,27
1.2.21.5.	TRANSPORTE DE CAP 60/85	T	352,71	612,19	R\$ 215.925,53
1.3.	DRENAGEM				R\$ 2.315.313,16
1.3.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	18.528,72	5,85	R\$ 108.393,01
1.3.2.	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	12.844,10	8,50	R\$ 109.174,85
1.3.3.	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	70,00	182,16	R\$ 12.751,20
1.3.4.	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	67,00	285,98	R\$ 19.160,66
1.3.5.	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.262,00	446,91	R\$ 564.000,42
1.3.6.	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	589,00	674,08	R\$ 397.033,12
1.3.7.	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2,00	729,82	R\$ 1.459,64
1.3.8.	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2,00	2.038,47	R\$ 4.076,94
1.3.9.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	737,50	18,81	R\$ 13.872,38
1.3.10.	SARJETA DE CONC ESP JUNTO AO MFC				R\$ 1.085.390,94
1.3.10.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,00	9,56	R\$ -
1.3.10.2.	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,00	438,89	R\$ -
1.3.11.	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.183,20	51,37	R\$ 112.150,98
1.3.12.	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.533,90	59,41	R\$ 150.539,00
1.3.13.	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5,00	1.953,01	R\$ 9.765,05
1.3.14.	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13,00	1.909,02	R\$ 24.817,26
1.3.15.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	978,37	R\$ -
1.3.16.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9,00	1.364,07	R\$ 12.276,63
1.3.17.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,00	1.743,18	R\$ 17.431,80
1.3.18.	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	980,93	R\$ -
1.3.19.	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	1.783,78	R\$ -
1.3.20.	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	1.308,29	R\$ -
1.3.21.	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6,00	1.539,01	R\$ 9.234,06
1.3.22.	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9,00	1.844,59	R\$ 16.601,31
1.3.23.	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	1.302,61	R\$ -
1.3.24.	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,00	1.464,39	R\$ -
1.3.25.	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	38,90	96,39	R\$ 3.749,57
1.3.26.	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	254,00	133,95	R\$ 34.023,30
1.3.27.	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	16,00	51,26	R\$ 820,16
1.3.28.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4,00	295,78	R\$ 1.183,12
1.3.29.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	0,00	897,45	R\$ -

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
1.3.30.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2,00	1.812,55	R\$ 3.625,10
1.3.31.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4,00	1.310,95	R\$ 5.243,80
1.3.32.	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13,00	725,94	R\$ 9.437,22
1.3.33.	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	16,00	1.361,12	R\$ 21.777,92
1.3.34.	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	1.271,66	R\$ 5.086,64
1.3.35.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	4.881,40	52,41	R\$ 255.834,17
1.3.36.	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - BERÇO DE AREIA - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	41,00	383,78	R\$ 15.734,98
1.3.37.	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - BERÇO DE AREIA - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	372,00	588,11	R\$ 218.776,92
1.3.38.	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA	UN	10,00	2.816,24	R\$ 28.162,40
1.3.39.	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - BERÇO DE AREIA - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	70,00	169,52	R\$ 11.866,40
1.3.40.	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19,00	64,42	R\$ 1.223,98
1.3.41.	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - ENVELOPADO - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	33,00	382,78	R\$ 12.631,74
1.3.42.	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - ENVELOPADO - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	103,00	860,69	R\$ 88.651,07
1.3.43.	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15,00	983,09	R\$ 14.746,35
1.4.	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				R\$ 302.647,93
1.4.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				R\$ 225.236,54
1.4.1.1.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA ESP 0,5 MM	M²	1.811,00	21,25	R\$ 38.483,75
1.4.1.2.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA ESP 0,5MM (CICLOVIA)	M²	3.325,00	21,25	R\$ 70.656,25
1.4.1.3.	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS TINTA ACRILICA - ESP 0,5MM	M²	445,00	36,94	R\$ 16.438,30
1.4.1.4.	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	383,00	23,12	R\$ 8.854,96
1.4.1.5.	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	650,00	53,64	R\$ 34.866,00
1.4.1.6.	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.688,00	20,81	R\$ 55.937,28
1.4.2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL				R\$ 40.415,97
1.4.2.1.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO	UN	16,00	331,04	R\$ 5.296,64
1.4.2.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO	UN	7,00	196,28	R\$ 1.373,96
1.4.2.3.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80	UN	14,00	316,94	R\$ 4.437,16
1.4.2.4.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, L	UN	11,00	390,43	R\$ 4.294,73
1.4.2.5.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM	UN	2,00	313,75	R\$ 627,50
1.4.2.6.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M²	27,60	427,64	R\$ 11.802,86
1.4.2.7.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	88,00	142,99	R\$ 12.583,12
1.4.3.	SINALIZAÇÃO DE OBRAS				R\$ 38.995,42
1.4.3.1.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -	M²	906,00	14,76	R\$ 13.372,56
1.4.3.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DE PLACA EM AÇO PELÍCULA I+III	M²	39,00	427,64	R\$ 16.677,96
1.4.3.3.	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5	UN	20,00	7,22	R\$ 144,40
1.4.3.4.	ARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO P/ CANALIZAÇÃO 101 X 50 X 55 CM	UN	50,00	136,01	R\$ 6.800,50
1.5.	OBRAS COMPLEMENTARES				R\$ 1.204.834,30
1.5.1.	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARP E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5	M	0,00	20,14	R\$ -



PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
1.5.2.	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	0,00	0,81	R\$ -
1.5.3.	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	2.084,00	297,01	R\$ 618.968,84
1.5.4.	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI MALEÁVEL - FORN E IMP	M	544,00	347,54	R\$ 189.061,76
1.5.5.	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFEN METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	8,00	6.646,44	R\$ 53.171,52
1.5.6.	TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFEN METÁLICA EM BARREIRA N.J.	UN	8,00	407,98	R\$ 3.263,84
1.5.7.	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	96,00	18,89	R\$ 1.813,44
1.5.8.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DE PLACA EM AÇO - PEL III+III	M²	1,50	616,43	R\$ 924,65
1.5.9.	CONCRETO MAGRO - CONFEÇ BT AREIA E BRITA - CICLOVIA	M³	0,00	468,26	R\$ -
1.5.10.	CONCRETO MAGRO - CONFEÇ BT AREIA E BRITA - PASSEIO	M³	330,60	344,92	R\$ 114.030,55
1.5.11.	CONTENÇÃO EM GABIÃO				R\$ 223.599,71
1.5.11.1.	TRECHO ENTRE 251+14M E 253+8M				R\$ 220.316,41
1.5.11.1.1.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 3.000 A 5.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	306,00	-	R\$ -
1.5.11.1.2.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 3000-5000	M³	0,00	14,25	R\$ -
1.5.11.1.3.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	23,00	9,13	R\$ 209,99
1.5.11.1.4.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	365,00	5,91	R\$ 2.157,15
1.5.11.1.5.	APILOAMENTO MANUAL	M³	45,00	6,80	R\$ 306,00
1.5.11.1.6.	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,00	468,26	R\$ -
1.5.11.1.7.	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN D=2,7MM - PEDRA DE MÃO	M³	382,00	457,72	R\$ 174.849,04
1.5.11.1.8.	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M²	381,40	6,69	R\$ 2.551,57
1.5.11.1.9.	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	245,00	4,49	R\$ 1.100,05
1.5.11.1.10.	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	58,75	508,68	R\$ 29.884,95
1.5.11.1.11.	CONCRETO CICLÓPIO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - A	M³	31,60	232,90	R\$ 7.359,64
1.5.11.1.12.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	306,00	5,77	R\$ 1.765,62
1.5.11.1.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	456,55	0,29	R\$ 132,40
1.5.11.2.	TRECHO ENTRE 253+8M E 254+12M				R\$ 3.283,30
1.5.11.2.1.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	180,00	5,62	R\$ 1.011,60
1.5.11.2.2.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 3000-5000	M³	0,00	14,25	R\$ -
1.5.11.2.3.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	178,00	9,13	R\$ 1.625,14
1.5.11.2.4.	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	144,00	4,49	R\$ 646,56
1.6.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				R\$ 359.653,57
1.6.1.	HIDROSSEMEADURA (BF, EMP, CANT CENTRAL, CANT OBRAS, USINA)	M²	41.739,58	3,59	R\$ 149.845,09
1.6.2.	HIDROSSEMEADURA (TALUDES)	M²	0,00	3,59	R\$ -
1.6.3.	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS PORTE DE 30 A 80 CM	UN	36,00	32,31	R\$ 1.163,16
1.6.4.	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS PORTE DE 50 CM	UN	100,00	29,66	R\$ 2.966,00
1.6.5.	TRANSPLANTE DE ARVORES ORNAMENTAIS PORTE DE 200 A 300 M	UN	0,00	217,75	R\$ -
1.6.6.	GRAMAGEM EM PLACAS TIPO BATATAIS	M²	18.886,99	10,89	R\$ 205.679,32

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
2.	REMANESCENTES				R\$ -
2.1.	PAVIMENTAÇÃO				R\$ -
2.1.1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	0,00	12,31	R\$ -
2.1.2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	0,00	13,51	R\$ -
2.1.3.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	0,00	1,40	R\$ -
2.1.4.	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	0,00	15,97	R\$ -
2.1.5.	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	0,00	62,77	R\$ -
2.1.6.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	0,00	0,22	R\$ -
2.1.7.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,00	0,18	R\$ -
2.1.8.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	0,00	185,68	R\$ -
2.1.9.	AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSOS				R\$ -
2.1.9.1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	0,00	3.444,88	R\$ -
2.1.9.2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,00	2.884,10	R\$ -
2.1.9.3.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,00	3.654,23	R\$ -
2.1.10.	TRANSP DE MAT BETUMINOSOS				R\$ -
2.1.10.1.	TRANSPORTE DE EAI	T	0,00	612,19	R\$ -
2.1.10.2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,00	612,19	R\$ -
2.1.10.3.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,00	593,00	R\$ -
2.2.	DREANAGEM				R\$ -
2.2.1.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	0,00	52,41	R\$ -
2.3.	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				R\$ -
2.3.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				R\$ -
2.3.1.1.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA ESP 0,5 MM	M²	0,00	21,25	R\$ -
2.3.1.2.	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	20,81	R\$ -
2.3.2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL				R\$ -
2.3.2.1.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M³	0,00	427,64	R\$ -
2.3.2.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	0,00	142,99	R\$ -
3.	DEFEITOS				R\$ 453.709,82
3.1.	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 386.305,32
3.1.1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	392,76	12,31	R\$ 4.834,88
3.1.2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	0,00	13,51	R\$ -
3.1.3.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	872,80	1,40	R\$ 1.221,92
3.1.4.	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	130,92	15,97	R\$ 2.090,79
3.1.5.	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M³	130,92	62,77	R\$ 8.218,33
3.1.6.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	872,80	0,22	R\$ 192,02
3.1.7.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	6.161,76	0,18	R\$ 1.109,12
3.1.8.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	736,95	184,66	R\$ 136.085,19
3.1.9.	AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSOS				R\$ 199.781,87

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.26.02.37.08

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 -
Cronograma
Físico e
Financeiro

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total
3.1.9.1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	1,05	3.444,88	R\$ 3.617,12
3.1.9.2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,46	2.884,10	R\$ 7.094,89
3.1.9.3.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	51,74	3.654,23	R\$ 189.069,86
3.1.10.	TRANSP DE MAT BETUMINOSOS				R\$ 32.830,61
3.1.10.1.	TRANSPORTE DE EAI	T	1,05	612,19	R\$ 642,80
3.1.10.2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,46	612,19	R\$ 1.505,99
3.1.10.3.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	51,74	593,00	R\$ 30.681,82
3.2.	DRENAGEM				R\$ 67.404,50
3.2.1.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	1.286,10	52,41	R\$ 67.404,50
4.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 927.902,85
4.1.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,00	250.533,56	R\$ 501.067,12
4.2.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO EQUIPE DE APOIO	UND	2,00	213.417,87	R\$ 426.835,73
5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	57,00	89.865,01	R\$ 5.122.305,57
6.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,00	1.941.204,66	R\$ 1.941.204,66
7.	TAPA BURACO				R\$ 30.612,00
7.1.	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M²	100,00	306,12	R\$ 30.612,00
8.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURA				R\$ 3.493.000,00
8.1.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS	VB	0,998	3.500.000,00	R\$ 3.493.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.027.786,92

12 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 6º da Portaria nº 084-DEC/Cmt Ex de 12 de Julho de 2024., na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Concedente/Unidade Descentralizadora), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Porto Velho, de de 2026.

DAVID ANTONIO MARQUES - TC

Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

13 - APROVAÇÃO

Pede deferimento,

Porto Velho, 22 de setembro de 2026.

André Lima dos Santos
Superintendente RegionalSR/DNIT-RO
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT/RO

2º Gpt E

5º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

DAVID ANTONIO
MARQUES:089855677

56

DAVID ANTONIO MARQUES - TC Eng

Comandante do 5º BEC

Assinado digitalmente por DAVID ANTONIO MARQUES:08985567756
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
DAVID ANTONIO MARQUES:08985567756
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 16:39:19-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

2º Gpt E

5º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



Documento assinado digitalmente

HALAN BASTOS OLIVEIRA

Data: 21/09/2026 16:58:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefe da Seção Técnica do 5º BEC
Eng. FC CREA Nº 201313480- D/RJ

CMA

2º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



Documento assinado digitalmente

OTTO ARAUJO NIELSEN

Data: 21/09/2026 22:16:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTTO ARAUJO NIELSEN - Maj
Analista Técnico do COE do 2º Gpt E
Eng. FC CREA Nº 2010147792 - D/RJ